

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 001/2024

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CODEG – CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI E A EMPRESA **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

**CONTRATANTE:** CODEG – CIA. DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, com sede na Rua Professor Cici Gaigher nº 15, Bairro Sol Nascente, CEP nº. 29210-442, Guarapari - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Srº **Gabriel de Araújo costa**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 710.380.197-53 e Sr. **Severino de Oliveira Rezende**, brasileiro, casado, eletrotécnico, portador da CI nº. 409.972-SGPC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 201.890.287-34.

**CONTRATADA:** **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.921.499/0001-32, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 1567 – Goiabeiras – Vitória/ES, CEP 29075-063, TEL (27)2142-4557 e (27)2142-4519, por seus representantes legais, o Sr. **Tarcísio Olivio Bourguignon**, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro eletricista, natural de Vitória-ES, portador do RG nº 244.414 SSP/ES, CPF 451.831.207-49 e **Gabriel Antônio Pignaton Bourguignon**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Vitória-ES, portador do RG nº 2119083 SSP/ES, CPF 115.304.167-79.

Resolvem firmar o 1º termo aditivo ao Contrato nos termos da Lei nº 13.303/2016, Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, em conformidade com o Pregão Eletrônico 001/2024, Processo nº 301365/2023 que se regerá pelas cláusulas e condições que subseguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1-1 – O presente termo aditivo para aquisição de 414 postes com base ornamental alumínio fundido para **complementação dos SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NO BAIRRO BUENOS AIRES, ENTRE CACHOEIRINHA E BARRA DO LIMÃO**, conforme solicitação processo 300388/2024.

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 001/2024

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 – O presente aditivo tem o valor total **R\$ 579.600,00** (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O pagamento será efetuado de acordo com a Prestação de Serviços, 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo FISCAL DO CONTRATO nomeado pela Contratante.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será efetuado somente após a aceitação das faturas e comprovações pelo Fiscal do Contrato, sendo observado antes de cada pagamento se o fornecimento atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital, bem como os preços firmados.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 – Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

**RECURSOS FINANCEIROS:** - Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes serão oriundos do contrato de Repasse firmado entre a CODEG e o Município de Guarapari:

Unidade Gestora: Codeg, órgão: 28 Codeg, Unidade Orçamentária: 28.01 Gabinete do Presidente, PROGRAMA DE TRABALHO: 25.752.0054.1.310 – Iluminação Pública, ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (320), SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99, Outros Serviços de Terceiros PJ.

## CLÁUSULA QUARTA -DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos na lei 13.303/2016, a Lei nº 14.133/2021, com as suas alterações.

4.2 Este aditivo foi elaborado em conformidade com o Processo 300388/2024 contrato 001/2024 Pregão Eletrônico 001/2024 processo nº 301365/2023, com a Lei nº 13.303/2016 e alterações e a Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



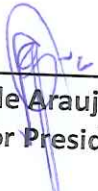
RUBRICA-----FLS-----

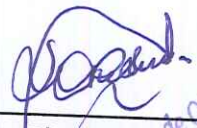
**CONTRATO 001/2024**

5.1 – Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari—ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

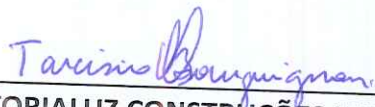
5.2 – E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari 25 de Junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel de Araujo Costa  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Severino de Oliveira Rezende  
Diretor de Iluminação Pública

**CODEG – CIA. MEL. DES. URB. GUARAPARI**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Tarciso Bouquignon  
**VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 001/2024

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 |                                                                                                                          |         |        |                            |                         |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------------|-------------------------|
| ITEM                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                | UNIDADE | QUANT. | VALOR<br>UNIT.<br>VENCEDOR | VALOR TOTAL<br>VENCEDOR |
| 1                                                          | CONFEÇÃO DE BASE ORNAMENTAL PARA POSTE ORNAMENTAL. MATERIAL RESISTENTE E DURAVEL, ALUMINIO FUNDIDO, PINTADO NA COR PRETA | SERVIÇO | 414    | R\$ 1.400,00               | R\$ 579.600,00          |

Tarciso Bouynguan

*[Assinatura]*